



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 4/2010 – São Paulo, quinta-feira, 07 de janeiro de 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 16/2009

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO - ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.
CONSIDERANDO

que o Supervisor do Setor de Processamentos Diversos MAURO DUARTE PIRES, RF 2212, estará em gozo de férias no período de 07 a 16 de janeiro de 2010;
que a Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares ELAINE CARDOSO PERES, RF 2388, estará em gozo de férias no período de 11 a 22 de janeiro de 2010;
que a Supervisora do Setor de Execuções Fiscais ROSELI MODA, RF 1850, estará em gozo de férias nos períodos de 11 a 20 de janeiro e 17 a 26 de fevereiro de 2010;
que a Supervisora do Setor Criminal ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, RF 2328, estará em gozo de férias no período de 11 a 29 de janeiro de 2010 e
que o Oficial de Gabinete MARCO ANTONIO GRECCO, RF 5157, estará em gozo de férias no período de 20 a 29 de janeiro de 2010

RESOLVE

designar a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098, para substituir o Supervisor do Setor de Processamentos Diversos Mauro Duarte Pires no período de 07 a 16 de janeiro de 2010;
designar a servidora SUMAYA YASSIN, RF 2516, para substituir a Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares ELAINE CARDOSO PERES no período de 11 a 22 de janeiro de 2010;
designar a servidora APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES PARREIRA, RF 2561 para substituir a Supervisora do Setor de Execuções Fiscais Roseli Moda no período de 11 a 20 de janeiro de 2010;
designar o servidor ROBERTO MATIDA HAMATA, RF 5277, para substituir a Supervisora do Setor Criminal ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA no período de 11 a 29 de janeiro de 2010 e a Supervisora do Setor de Execuções Fiscais Roseli Moda no período de 17 a 26 de fevereiro de 2010 e
designar o servidor ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA, RF 2842, para substituir o Oficial de Gabinete Marco Antonio Grecco no período de 20 a 29 de janeiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 17/09

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público, que se faz presente;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do funcionário Paulo Henrique Borges Benitez, Técnico Judiciário, RF 5935, para que, referente a 1ª parcela de gozo de sua férias relativa ao ano de 2010, passe a constar como sendo de 11 de janeiro de 2010 a 25 de janeiro de 2010, ao invés de 07 de janeiro de 2010 a 21 de janeiro de 2010, conforme assinalado anteriormente, permanecendo inalterado, para todos os efeitos, a 2ª parcela de fruição de suas férias para o ano de 2010. PUBLIQUE-SE.

Assis, SP, 17 de dezembro de 2009

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 43/2009

O Doutor GUILHERME ANDRADE LUCCI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o período de férias das servidoras ELIANA FERRUCCI TAVEIROS, RF 1693, de 07 a 26/01/2010 e GISELE APARECIDA BERTANHA, RF 2181, de 18 a 27/01/2010.

RESOLVE:

Designar a Servidora PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO, RF 5393, para substituir a Servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS na função de Supervisora do Setor de Ações Ordinárias (FC-5) no referido período, e; Designar a Servidora GLÁUCIA CRISTINA PEREZ COELHO, RF 6164, para substituir a Servidora GISELE APARECIDA BERTANHA na função de Supervisora do Setor de Ações Diversas (FC-5) no referido período. Publique-se e encaminhe-se cópia à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Campinas, 18 de Dezembro de 2009.

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal Substituto

3ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO: FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A PROCEDER A RETIRADA DOS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO, CONSIDERANDO QUE OS MESMOS FORAM EXPEDIDOS COM PRAZO DE VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. CUMPRE ESCLARECER QUE OS REFERIDOS ALVARÁS FORAM EXPEDIDOS NA DATA DE 17/12/2009.

1-) Alvará nº 299/2009 - Processo nº 2008.61.05.013209-0 - DORACY MARTINS MARTINI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - ADV. HELIO FERREIRA CALADO - OAB/SP: 99.889

2-) Alvará nº 300/2009 - Processo nº 2008.61.05.013209-0 - DORACY MARTINS MARTINI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - ADV. HELIO FERREIRA CALADO - OAB/SP: 99.889

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 26 / 2 0 0 9

A DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ELISANGELA KELIN DA SILVA, técnica judiciária, RF. 3907, Supervisora do Processamento de Inquéritos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 09/12/2009 a 18/12/2009 (10 dias),

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MAURO CESAR LAWALL, técnico judiciário, R.F. 6392 para substituir a referida servidora no período em questão.

E

CONSIDERANDO que o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, técnico judiciário, RF. 3948, Supervisor de Processamento de Ações Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07/01/2010 a 05/02/2010 (30 dias), DESIGNAR o servidor ANTONIO EUVALDO DE SOUSA, técnico judiciário, RF. 5366, para substituir o referido servidor no período em questão.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2009.

MARIA ISABEL DO PRADO

Juíza Federal

3ª VARA DE GUARULHOS

Embargos à Execução Fiscal n.º: 2002.61.19.005267-1, propostos por GTR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA em face de UNIÃO FEDERAL - Tendo em vista o arquivamento dos autos, fica a EMBARGANTE intimada, na pessoa de seu procurador, a recolher o valor de R\$ 8,00 (Oito Reais), relativo às custas de desarquivamento, mediante guia DARF, código de receita n.º: 5762, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de devolução de sua petição n.º: 2009.190052763-1 de 11/12/2009 - Adv.: PAULO ROBERTO SATIN (OAB/SP 94.832).

Autos n.º: 2002.6119.003944-7 e 2004.61.19.004534-1, propostos por INDUSTRIA MECÂNICA BRASPAR em face da UNIÃO FEDERAL - Tendo em vista o arquivamento dos autos, fica a EMBARGANTE intimada, na pessoa de seu procurador, a recolher o valor de R\$ 8,00 (Oito Reais) - PARA CADA FEITO - no prazo de 05 (cinco) dias, mediante guia DARF, código de receita n.º: 5762, sob pena de devolução das petições 001901 e 001937, respectivamente, ambas de 15/12/2009 - Adv.: DEBORA ROMANO (OAB/SP 98.602).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal da vara acima referida, na forma da lei etc., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 2009.61.11.002992-0, movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra J M S TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CPF/CGC n.º 05.702.231/0001-60, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, Marília/SP, CITA o(a)s executado(a)s para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de R\$ 12.514,04, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º 80 2 08 038841-58; 80 6 08 145330-24 e 80 6 08 145331-05, originária de Lucro Presumido e COFINS, ou garanta a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80, sob pena de, não o fazendo, o(s) bem(ns) arrestado(s) será(ão) automaticamente convertido(s) em penhora. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Marília, SP, em 16 de dezembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

SEXTA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
M.M. JUIZ FEDERAL DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG
REF. AÇÃO ORDINÁRIA: 2008.61.02.000416-
AUTOR: JOSÉ AFONSO
ADV: INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO, OAB/SP Nº 245.400
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV: SEM ADVOGADO

Despacho em Expediente Informativo:

Dê-se ciência aos interessados que o início dos trabalhos periciais será em 11/01/2010 às 10h00 na empresa Irmãos Biagi S/A Açúcar e Álcool/Usina Ibirá (Fazenda Amália s/n, Santa Rosa de Viterbo/SP, Zona Rural).

Com a devolução dos autos, juntem-se este Expediente e a petição em anexo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 16/2009

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor MARCO AURÉLIO DE MORAES, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias no período de 07.01.2010 a 16.01.2010, indicar o servidor GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS, R.F. 3.139, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 17 de Dezembro de 2009.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

PORTARIA Nº. 17/2009

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO GRAEFLINGER, R.F. 2.899, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), estará no gozo de férias entre os dias 07.01.2010 e 22.01.2010 indicar a servidora RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE, R.F. 5.831, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 18 de Dezembro de 2009.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 44/2009

O DOUTOR EDVALDO GOMES DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora LÚCIA MARIA RABELO LÓES, Técnico Judiciário, RF 2423, estará em gozo de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 04/12/2009 a 01/02/2010;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 38/2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 20/10/2009, para

ALTERAR o período de férias de referida servidora (exercício de 2008), anteriormente designado para fruição em 05/12/2009 a 03/01/2010, para gozo em 02/02/2010 a 03/03/2010 (parcela única - 30 dias), e

ALTERAR o período de férias de referida servidora (exercício de 2009), anteriormente designado para fruição em 04/01/2010 a 02/02/2010, para gozo em 04/03/2010 a 02/04/2010 (parcela única - 30 dias).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, em 16 de dezembro de 2009.

EDVALDO GOMES DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

6ª VARA DE SANTOS

O Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2009 deste Juízo, que trata do período de férias da servidora Ana Paula Cassimiro, RF 3227, como sendo de 07 a 15/01/2010;

RESOLVE: 1- alterar em parte a referida portaria para adiar, por necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora

ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, ficando as mesmas para gozo no período de 14/01/2010 a 22/01/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

1ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE NORMA CRESTO PINTO - ESPÓLIO, CONFRONTANTE, NA PESSOA DE SUA INVENTARIANTE, MÔNICA ROGERS CRESTO.

A DOUTORA DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA EM SANTOS, 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO n.º 2004.61.04.002485-0, que WALDEMAR DE OLIVEIRA E OUTRO move em face de ROBERT ALEXANDER SANDALL - ESPÓLIO E OUTRO, com o fim de obter a aquisição do domínio do apartamento n.º 10-F2, localizado no 10.º andar do Condomínio Edifício Inglaterra, situado na Av. Bartolomeu de Gusmão, n.º 152, esquina com a Rua Inglaterra, n.º 03, Santos, Transcrição n.º 20.172, de 16/05/1952, Livro 3-S, fl. 251, do 2.º Registro de Imóveis de Santos, com área útil de 36,90m, correspondendo-lhe 7.768/1.122.700 avos do todo do terreno, e na mesma proporção das partes comuns, e confronta, tomando-se por base de quem da rua Inglaterra olha para o Edifício, pela frente com a linha vertical que faz frente para a área livre de recuo da referida rua Inglaterra, nos fundos com o corredor de circulação de serviço, onde tem entrada, e com o espaço vazio da área livre de recuo posterior, de um lado com o apartamento designado pela letra F/1 e de outro lado com o espaço vazio da área livre lateral do edifício. Inscrição Municipal 9200111122. Os autores exercem por si e antecessores a posse mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 15 anos, conforme documentos às fls. 11/56 dos autos do processo. E por se encontrar a inventariante Mônica Rogers Cresto em lugar incerto e não sabido, conforme certidão à fl. 342, e estando o feito em termos, expede-se o presente edital para o ESPÓLIO DE NORMA CRESTO PINTO, ficando o mesmo CITADO para os atos e termos deste processo e para, querendo, nos termos do artigo 231 e seguintes do CPC, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente MÔNICA ROGERS CRESTO foi expedido o presente edital, para ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 11 de dezembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 038/2009

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Substitutos do Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal:

1º Substituto - Emerson Ferraz - RF 4783;

2º Substituto - Manir Edouard Khouri - RF 5506.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2009.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 039/2009

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, MM. JUÍZA FEDERAL DESTA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO

que a servidora ADRIANA CARVALHO - Técnica Judiciária - RF 5357, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares no período de 29-01-2010 a 12-02-2010;

que o servidor MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS - Técnico Judiciário - RF 1576, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), encontrar-se-á em gozo

de férias regulamentares no período de 07-01-2010 a 17-01-2010;

R E S O L V E

I N D I C A R o servidor MANIR EDOUARD KHOURI - Analista Judiciário - RF 5506 - para substituir a servidora Adriana Carvalho em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado.

I N D I C A R o servidor MANIR EDOUARD KHOURI - Analista Judiciário - RF 5506 - para substituir o servidor Marlos Aparecido Menezes dos Santos em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2009.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
JUÍZA FEDERAL

P O R T A R I A Nº 0 4 0 / 2 0 0 9

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, MM. JUÍZA FEDERAL DESTA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O

que o servidor MARCELO GARRO PEREIRA - Analista Judiciário - RF 4664, que exerce a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias regulamentares no período de 22-01-2010 a 12-02-2010;

R E S O L V E

I N D I C A R o servidor EMERSON FERRAZ - Técnico Judiciário - RF 4783 - para substituí-lo na referida função, no período acima mencionado;

C O N S I D E R A N D O

que o servidor EMERSON FERRAZ - Técnico Judiciário - RF 4783, que exerce a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) estará substituindo o Diretor de Secretaria MARCELO GARRO PEREIRA - RF 4664, no período de 22-01-2010 a 12-02-2010;

R E S O L V E

I N D I C A R o servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO - Técnico Judiciário - RF 5526 - para substituí-lo na Função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2009.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 036/2009

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo nominados:

MARCELO GARRO PEREIRA - RF 4664

de 11.01.2010 a 22.01.2010 (12 dias) para gozo no período de 22.01.2010 a 02.02.2010 (12 dias).

MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506

de 11.01.2010 a 30.01.2010 (20 dias) para gozo no período de 17.02.2010 a 08.03.2010 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 10 de dezembro de 2009.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
JUÍZA FEDERAL

P O R T A R I A Nº 0 3 7 / 2 0 0 9

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO

a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância;

R E S O L V E :

DESIGNAR o Diretor de Secretaria e os Servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, no horário de 09:00 às 12:00 horas, durante o período de recesso, conforme determinado na escala abaixo:

PERÍODO / DIA SERVIDORES

29-12-2009 Fernanda Rodrigues Nogueira Maia - r.f. 4663 e Marly Rita Ramos Teixeira Teixeira - r.f. 1829

30-12-2009 Adriana Carvalho - r.f. 5357 e Emerson Ferraz - r.f. 4783

31-12-2009 Manir Edouard Khouri - r.f. 5506 e Marlos Aparecido Menezes dos Santos - r.f. 1576

01.01.2010 Cristiane C.T.C.B. da Silveira - r.f. 4151 e Ellen Silva Gamarano - r.f. 5563

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

São José dos Campos, 10 de dezembro de 2009.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

JUÍZA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 33/2009-SE01

O Doutor RONALDO JOSÉ DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em substituição legal na 1ª Vara Federal de Coxim - 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os requerimentos de fls. 01/02 e 20/21 destes autos deram conhecimento a este juízo acerca da realização de horas extraordinárias aparentemente sem as devidas formalizações pelos servidores lotados na Subseção Judiciária de Coxim/MS;

CONSIDERANDO, também, que a Portaria 22/2008 e a Portaria 28/2009, que regulam as normas gerais aplicáveis às rotinas cartorárias e aos servidores de Coxim, não contêm permissivo para esse tipo de prática; CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de registros nas pastas próprias de autorizações judiciais para a realização de horário extraordinário; R E S O L V E :

I - INSTAURAR sindicância administrativa, visando à apuração da regularidade das horas extraordinárias realizadas pelos servidores da Subseção Judiciária de Coxim.

II - DESIGNAR para compor a correspondente comissão os servidores GUSTAVO HARDMANN, que a presidirá; MÁRCIO TOYOTA, e LEILA MENEGAT, todos lotados na Subseção Judiciária de Campo Grande (MS).

III - ASSINALAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, o qual será passível de prorrogação mediante justificativa a ser apresentada a este juízo.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Coxim - MS, 17 de dezembro de 2009.

Ronaldo José da Silva
Juiz Federal Substituto